



Portaria N.º 062, de 07 de outubro de 2026
Dispõe sobre concessão de férias do
Agente Público Administrativo do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de adequar o quadro dos funcionários do IPSJON; tendo como base a legislação vigente;

Considerando que a solicitação de férias está em conformidade com o Processo nº **032/2026**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade, saúde Administrativa e de Gestão do IPSJON.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor **Sr. MATHEUS FÁVARO PEREIRA**, Matrícula nº **063440**, ocupante do cargo Efetivo - Agente Público Administrativo do IPSJON, relativo ao período aquisitivo de **11/05/2024 à 10/05/2025**, sendo 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de **13/10/2026 à 12/11/2026**,

Art. 2º - Determinar a servidora responsável pelo Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias, relativo ao **pagamento de 1/3 de férias em espécie**, no qual o servidor em tela faz jus.

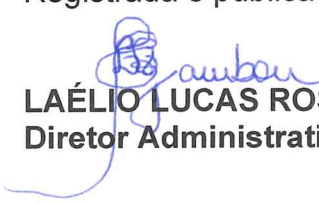
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de **13 de outubro de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 07 de outubro de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 07 de outubro de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro